



PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 31/2024

EMENTA: “DISCIPLINA A OBRIGATORIEDADE DO GERENCIAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS EM EVENTOS PÚBLICOS, PRIVADOS OU PÚBLICO-PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ORIGEM: LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto disciplinar a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, ante a necessidade de promover a proteção do meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi realizada uma emenda modificativa para alterar a redação do artigo 7º, para tornar obrigatória a participação efetiva de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis nos eventos organizados em locais públicos, bem como para vedar a cobrança de valores das referidas cooperativas ou outras formas de associação para a participação efetiva na destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nos eventos realizados em locais públicos.

Na Comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social foi realizada uma emenda para alterar o §1º, do artigo 7º, para constar que não é obrigatória a participação efetiva de cooperativas ou outras formas de associação





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



de catadores de materiais recicláveis quando houver recusa ou ausência de manifestação de interesse por parte delas.

PARECER DO RELATOR: Após estudo do presente, este Relator vota pela aprovação da matéria na forma emendada, por estar de acordo com as normas de regência.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2024.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisarem o Projeto de Lei Nº. **31/2024** resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma emendada.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2024.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA- Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO - Relator

MARCIO ANTONIO LOPES – Secretário

